



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 79 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 30 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ? **DESIGNAR** os técnicos administrativos (TAEs), abaixo listados, para compor a Comissão Interna de Supervisão - CIS do Instituto Federal Cartaginense e das suas respectivas Subcomissões do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC).

Coordenador ? **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 11XXX25

Coordenadora adjunta ? **KÊNIA BARROS ALMEIDA LIMA**, Matrícula SIAPE 11XXX94

Secretária ? **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE 30XXX74;

Art. 2º ? **ESTABELECER** o mandato de 3 (Três) anos, com início de mandato em 01/06/2022 e término de mandato em 01/06/2025.

Art. 3º ? Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 09:28)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000862/2022-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2022** e o código de verificação: **73dd3ef11a**